



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 896, DE 10 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.008229/2025-25; a Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2015, de 1º de junho de 2015; a Portaria nº 825, de 25 de junho de 2025; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 8 de julho de 2025, pelo docente Jose Albenes Bezerra Junior, enquanto Presidente da comissão designada por meio da Portaria nº 825, de 25 de junho de 2025 resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 11 de julho de 2025, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 825, de 25 de junho de 2025, para avaliar a proposta de concessão de Título de Professor Emérito, nos termos da Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2015, de 1º de junho de 2015.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

I - Jose Albenes Bezerra Junior (Presidente);

II - Talita Barbosa Abreu Diogenes; e

III - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis.

Art. 2º A Comissão tem até 24 de julho de 2025 pra finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 11 de julho de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS